



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CGC.: 06.553.929/0001-24

Fone: (086) 271 1402 - 271 1403

64.255-000 - Pedro II - Piauí

LEI Nº 801 /99, DE 24 DE MARÇO DE 1999

“Denomina de Rua Laura Lopes de Castro, a Rua localizada no Bairro Mutirão, onde fica situada a Quadra 06 e Casa 04, e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, *Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira* faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de *Rua Laura Lopes de Castro*, a rua localizada no Bairro Mutirão, situada na Quadra Nº 06, Casa Nº 04, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, 24 Março de 1999

Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) e registrada no livro próprio.

Francisco Sergino Castro
Francisco Sergino Castro
Secretário de Administração